



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 061/2013 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E O CENTRO DE IMAGEM JK LTDA-EPP.**

**CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade R.G. n.º M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 272.279.446-20.

**CREDENCIADA: CENTRO DE IMAGEM JK LTDA-EPP.**

Endereço: Rua Caiçara , 500 – salas 01,02,03 - Brant

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.400-000

CNPJ: 04.903.492/0001-86

Representado por: José Flávio de Castro inscrito no CPF/MF sob o nº 082.017.733-49 e CI nº 062628904 SSP/RJ.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 061/2013, processo 134/2013, decorrente da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 075/2013, firmado em 23/10/2013, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação por igual período em quantitativo e prazo, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera-se a cláusula sexta, item 6.1., do referido contrato, que passa a vigorar da seguinte forma:

6.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 389.760,00 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais), que serão pagos mensalmente à **CONTRATADA**, após a devida comprovação da execução dos serviços nas condições exigidas.

Empresa: Centro de Imagem JK LTDA - EPP CNPJ: 04.903.492/0001-86					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	6	MÊS	Contratação de empresa para prestação de serviço de Raio X para serviço de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal – PAM de Lagoa Santa, com fornecimento de material e mão de obra.	64.960,00	389.760,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 389.760,00 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS.</b>					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Altera-se a cláusula oitava, item 8.2., do referido convênio, que passa a vigorar da seguinte forma:


8.2. Este contrato será vigente, de **14/10/2013** a **13/04/2015**, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

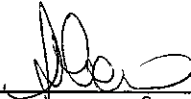
Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

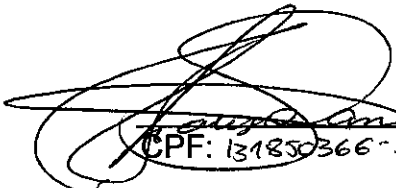
Lagoa Santa, 10 de Outubro de 2014.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**  
**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**CONTRATANTE**

  
**CENTRO DE IMAGEM JK LTDA**  
**JOSÉ FLÁVIO DE CASTRO**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

  
CPF: 029.013.696-76

  
CPF: 131850366-38